



## MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

#### ABERTURA

Aos vinte e sete e vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, no Auditório do Hotel *San Marco*, situado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 05, Bloco “C”, Brasília-DF, realizou-se a Centésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária do CNS.

#### ITEM 01 – TRABALHO EM GRUPO SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS

O Plenário do CNS formou quatro grupos de trabalho, com o propósito de debate e submeter à apreciação e deliberação do Plenário do CNS os encaminhamentos e resoluções sobre os seguintes temas: **01)** Saúde Suplementar: apresentação da Agência Nacional de Saúde – ANS sobre a *Proposta da Faixa Etária dos Planos de Saúde*; **02)** Regulamentação da EC nº 29; **03)** Ato Médico; e **04)** Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; e Conferência Nacional de Saúde Bucal. Os grupos reuniram-se na manhã do primeiro dia de reunião e submeteram à apreciação do Plenário as seguintes propostas:

**Grupo 01 – Tema: Saúde Suplementar:** Apresentação da Agência Nacional de Saúde – ANS sobre a *Proposta da Faixa Etária dos Planos de Saúde* – Em virtude de a representação da Agência Nacional de Saúde não ter comparecido à reunião para apresentar a *Proposta da Faixa Etária dos Planos de Saúde*, o Grupo discutiu os resultados dos trabalhos do Fórum de Saúde Suplementar e da CPI dos Planos de Saúde. A propósito, submeteram à apreciação e deliberação do Plenário as seguintes propostas: **a)** solicitar que os documentos do Fórum sejam disponibilizados; **b)** solicitar a degravação da CPI dos Planos de Saúde; **c)** reafirmar a posição contrária do CNS à proposta de aumento de preço de planos de saúde a pretexto de idade; e **d)** solicitar a ANS o adiamento da decisão sobre aumento de planos de saúde por faixa etária para o mês de fevereiro de 2004, a fim de que o CNS tenha tempo hábil para avaliá-la. **Deliberação:** O Plenário deliberou por realizar reunião entre Grupo de Conselheiros e a direção da ANS, com o propósito de apresentar Resolução anterior do CNS que manifesta a posição contrária do Conselho à proposta de aumento de preço de planos de saúde a pretexto de idade e solicitar o adiamento da decisão sobre aumento de planos de saúde por faixa etária para o mês de fevereiro de 2004, a fim de que o CNS tenha tempo hábil para avaliar a proposta; e pautar a discussão sobre a *Proposta da Faixa Etária dos Planos de Saúde*, bem como dos resultados do Fórum de Saúde Suplementar e da CPI dos Planos de Saúde, na Reunião Ordinária de fevereiro de 2004.

**Grupo 02 – Tema: Regulamentação da EC nº 29 –** O Assessor do CONASEMS, **Alexandre Mont’Alvane**, apresentou os resultados do trabalho do GT para avaliação da proposta de Regulamentação da EC nº 29, destacando emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2003, dentre elas: **01.** Inclusão de item que assegure que não haverá redução de gasto de um ano para outro; **02.** Ações e serviços públicos de saúde: **a)** Art. 17 & 4º - substituir por “prioridades para execução das ações”; **b)** Art. 22, inciso VIII - acrescentar “mediante convênio”; e **c)** Art. 24 – “será definido no plano de saúde, deliberado nos respectivos conselhos”; **03.** Da prestação de contas, fiscalização: **a)** Art. 31 – acrescentar “gestor” do Fundo; **b)** Art. 33 – acrescentar encaminhará aos Tribunais de Contas “e aos respectivos Conselhos de Saúde”; e **c)** Incluir penalidades para o gestor como, por exemplo, perda da condição de gestão. **Encaminhamento:** agendar, em dezembro de 2003, debate com o Deputado **Guilherme Menezes**, Relator do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2003, que visa regulamentar o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, definindo o montante de recursos a ser destinado para ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados e Municípios; os critérios de rateio e a fiscalização e controle desses recursos.

**Grupo 03 – Tema: Ato Médico –** O Grupo discutiu os encaminhamentos sobre a questão do Projeto de Lei do Senado Federal nº 25/2002, de autoria do Senador **Geraldo Althoff**, que define o Ato Médico e submeteu à apreciação e deliberação do Plenário a seguinte proposta: realizar Seminário Internacional com o novo título *Profissões de Saúde, Trabalho em Equipe – Limites e Possibilidades*, a

ser organizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com a participação da CIRH, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e realizado no mês de março de 2004. O Seminário será também a 1ª etapa para a preparação da 1ª Conferência de Recursos Humanos. Além disso, foi proposto que houvesse negociação junto ao Senador **Tiã Viana**, relator do Projeto, para que se aguarde a realização do Seminário para decisão final sobre o Projeto. **Deliberação:** o Plenário aprovou a proposta de realização do Seminário nos moldes propostos.

**Grupo 04 – Tema: Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; e Conferência Nacional de Saúde Bucal** – O Grupo analisou a Minuta de Portaria Interministerial de Convocação da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde, prevista para ser realizada de 24 a 27 de maio de 2004, com o tema central “*O Conhecimento Trabalhando pela Equidade em Saúde*” que define, dentre outros aspectos, que a Comissão Organizadora da Conferência será composta pelo Plenário do CNS e propõe que a Comissão Executiva seja constituída por representantes dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação. Nesse sentido, o Grupo propôs a indicação de nomes para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde. A propósito da Conferência Nacional de Saúde Bucal, o Grupo apresentou a proposta de realizar a Conferência Nacional de Saúde Bucal no primeiro semestre de 2004. **Deliberação:** O Plenário deliberou como indicativo para a realização das Conferências Temáticas: Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador, Recursos Humanos, o mês de junho de 2004. Os encaminhamentos para a realização das referidas Conferências no prazo proposto serão discutidos na Reunião Extraordinária do CNS, a ser realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2004.

## ITEM 02 – INFORMES DA TRIPARTITE

Item não apresentado.

## ITEM 03 – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Coordenadora Geral da 1ª Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica **Clair Castilhos Coelho** submeteu à apreciação e deliberação do Plenário do Conselho o Relatório Preliminar da Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, realizada de 15 a 18 de setembro de 2003, na Academia de Tênis, em Brasília – DF, com o tema central “*Acesso, qualidade e humanização da Assistência Farmacêutica com controle social*”. Após debate, o relatório preliminar da Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica foi aprovado, considerando as sugestões do Plenário. Além disso, foi acordado que as sugestões ao relatório seriam apresentadas até o dia 04 de dezembro para que, posteriormente, fosse disponibilizado na internet.

## ITEM 04 – ANÁLISE DOS RECURSOS DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Conselheiro **Clóvis A. Boufleur**, Membro da Comissão Especial de Regimento Interno e Regulamento da 12ª Conferência, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário recursos sobre a 12ª Conferência encaminhados à Secretaria Executiva do CNS, a saber: **a) Recurso de Belém, Pará:** solicita providências cabíveis e acompanhamento do processo de realização da Conferência Estadual (não foram credenciados delegados do Município de Belém). **Deliberação:** o Plenário aprovou, com três votos contrários, a proposta de credenciar a delegação do Estado do Pará na 12ª Conferência *sub judice*; **b) Recurso de Minas Gerais, Belo Horizonte:** solicita posicionamento sobre a eleição de delegados representantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte na Conferência Estadual de Minas Gerais. **Deliberação:** o Plenário decidiu endossar a solicitação do Conselho Estadual de Minas Gerais ao Conselho Municipal de que sejam destinadas 10 vagas para a representação dos usuários; **c) Recurso de Fortaleza, Ceará:** solicita 32 vagas de delegados convidados na Conferência, a serem divididas de forma paritária entre os 80 delegados da Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza. **Deliberação:** o Plenário deliberou por enviar correspondência ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza esclarecendo que não existe a figura de “delegado convidado” na 12ª Conferência; **d) Recurso de Salvador, Bahia:** solicita que sejam disponibilizadas mais vagas para observadores na 12ª Conferência. **Deliberação:** o Plenário deliberou, com uma abstenção, por encaminhar o recurso ao Conselho Estadual da Bahia, ao COSEMES e ao CONASEMS, para apreciação e definição; **e) Recurso de Manaus, Amazonas:** solicita que o número de vagas para gestores do Estados do Amazonas seja repensado, limitando-se a 05 vagas para gestores e remanejando 01 vaga para o segmento dos trabalhadores da saúde ou usuário. **Deliberação:** o Plenário deliberou por não acatar o recurso, considerando que se trata de assunto a ser discutido e decidido no âmbito do Estado; **f) Recurso de São José do Rio Preto, São Paulo:** solicita o credenciamento de 12 delegados de São José do Rio Preto. **Deliberação:** o Plenário decidiu por aguardar a decisão do Conselho Estadual de São Paulo para posicionamento.

## ITEM 05 – 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O relator da 12ª Conferência, **Paulo Gadelha**, apresentou informe sobre o resultado dos trabalhos da relatoria, destacando, dentre outros aspectos, que o relatório das propostas das Conferências Estaduais está em fase de conclusão e estará disponível no *site* da 12ª Conferência a partir do dia 1º de dezembro de 2003. O Coordenador da 12ª Conferência, **Eduardo Jorge M. A. Sobrinho**, apresentou os seguintes informe sobre o processo de preparação da Conferência: **I. Credenciamento:** **a)** o credenciamento dos delegados está sendo recebido por Sistema do DATASUS; **b)** os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e o Conselho Nacional da Saúde não enviaram o credenciamento de seus delegados, dificultando a divisão dos Grupos e a definição de hospedagem – o dia 30 de novembro é o prazo final para o envio dos nomes dos delegados; **II. Comunicação:** **a)** os delegados receberão o *Manual do Participante* como material de apoio para a Conferência; **b)** o terceiro e último número do *Jornal da 12ª* foi distribuído; **c)** a 12ª Conferência será registrada integralmente; e **d)** a 12ª Conferência será transmitida ao vivo na internet e poderá ser acompanhado por telão em auditório na Academia de Tênis. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, destacou pontos sobre a Conferência a serem definidos pela Comissão Organizadora, a saber: **a)** participantes da Mesa de Abertura; **b)** Plenária de Aprovação do Regulamento; **c)** Plenária Final; **d)** Encerramento; e **e)** Ouvidoria para receber demandas. A propósito, o Plenário aprovou a realização de Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da Conferência (CNS) no dia 07 de dezembro de 2003, às 15 horas, na Academia de Tênis, para deliberar sobre as questões supracitadas. Além disso, foi constituído Grupo, composto pelos Conselheiros **Francisco das Chagas Dias Monteiro, Cibele Gueresi de Melo Osório e Maria Natividade G. S. T. Santana**, para avaliar e levantar pontos do Regulamento da 12ª Conferência a serem revistos. A avaliação do Regulamento será enviada aos Conselheiros, com o propósito de receber contribuições. **Vagas para a 12ª Conferência** – A propósito de vagas para a 12ª Conferência, o Plenário deliberou por referendar as cinco instituições indicadas para ocupar as vagas destinadas ao Movimento Estudantil, a fim de os representantes serem credenciados; e manter as 12 vagas destinadas à Sociedade Nacional para Pesquisa Científica.

## ITEM 06 – INFORMES E INDICAÇÕES

**Indicações:** **a)** Solenidade de abertura da Conferência Nacional do Meio Ambiente – Data: 28 de novembro. Horário: 9h30. Local: Brasília –DF. Indicação: **Gerson Domont** (Secretaria Executiva do CNS); **b)** Solenidade de abertura do 1º Encontro Nacional de Conselhos de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência – Data: 3 de dezembro. Horário: 18h. Local: Brasília –DF. Indicação: Conselheira **Neide Regina Barriguelli**; **c)** Oficina de Negociação Coletiva do Trabalho – Data: 1º a 3 de dezembro. Local: Rio de Janeiro – RJ. Indicação: Conselheiro **Alfredo Boa Sorte Júnior** (a confirmar); e **d)** Solenidade de abertura da I Mostra de Produtos *Goiás Fazendo Saúde* – Data: 1º de dezembro. Horário: 20h. Local: Goiânia – GO. Indicação: Conselheira **Graciara Matos de Azevedo**. **Informes:** O Secretário de Atenção à Saúde, **Jorge José Santos Pereira Solla**, propõe que o CNS pautar discussão sobre as Organizações Sociais.

## ENCERRAMENTO

Definidos esses assuntos, a Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, encerrou os trabalhos da 137ª Reunião Ordinária.

## DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

**01.** Aprovada, por unanimidade, a realização de Reunião Extraordinária do CNS no dia 07 de dezembro de 2003, às 15 horas, na Academia de Tênis, para discutir aspectos relativos a 12ª Conferência Nacional da Saúde.

**02.** Aprovada, por unanimidade, a realização de Reunião Ordinária do CNS nos dias 14 e 15 de janeiro de 2004.

**03.** Aprovadas, por unanimidade, as Atas da 135ª e 136ª Reuniões Ordinárias do CNS.

**04.** Aprovado o prazo de junho de 2004 como indicativo para a realização das Conferências Temáticas: Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador, Recursos Humanos e Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde.

**05.** Aprovado o relatório preliminar da Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, considerando as sugestões do Plenário.

**06.** Definido o prazo de junho de 2004 para a realização das Conferências Temáticas: Saúde Bucal, Saúde do Trabalhador e Recursos Humanos.

**07.** Aprovada Minuta de Resolução que recomenda às três esferas de Governo a implementação da Política de Formação e Desenvolvimento para os Trabalhadores do SUS.